

RECEBIMOS
N.º 35 de 17.04.1980

DECRETO Nº 3282/80
de 10 de abril de 1980

Dispõe sobre oficialização e de
nominação de via pública.

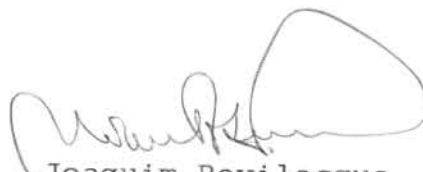
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 3º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do Processo Interno nº 31891/79,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA DR. JOÃO TRANCHESI a antiga Rua 2 (dois), localizada no Jardim São Vicente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de abril de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete